

## **INDICAÇÃO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LÂMPADA  
NA RUA E, EM FRENTE AO NÚMERO 20,  
VISTA DA CHAPADA, NO BAIRRO  
PEDRA 90

### **À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB**

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LÂMPADA NA RUA E, EM FRENTE AO NÚMERO 20, VISTA DA CHAPADA, NO BAIRRO PEDRA 90.**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se dá em atenção aos moradores do referido bairro, uma vez que a lâmpada está queimada há bastante tempo, e os moradores estão preocupados com segurança das pessoas que passam pelo local, principalmente no período noturno que fica muito escuro.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais seguro, e trazendo bem-estar para os moradores que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de julho de 2024.

**Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340033003900330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

